



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 295/2020

Data: 24 de agosto de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Federal José Carlos Schiavinato, parabenizando-o pelo empenho junto ao Governo Federal em viabilizar a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Marechal Cândido Rondon, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Deputado Federal José Carlos Schiavinato, parabenizando-o pelo esforço e dedicação, junto ao Governo Federal, para viabilizar a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Marechal Cândido Rondon, o que muito alegrará toda a comunidade.

Desde que a notícia foi divulgada, são muitas as manifestações de apoio oriundas dos munícipes rondonenses, e este Vereador aproveita o momento para colocar-se à disposição para auxiliar em tudo que for possível e necessário, visando justamente alcançar êxito nesta ação.

Cumpre ressaltar, ainda, que referido Programa é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, mas que para ser viabilizado carece da parceria com o Município a ser contemplado. O modelo a ser implementado tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

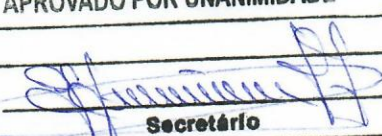
E segundo informações divulgadas pelo próprio Governo Federal, o objetivo da proposta é instalar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país até o ano de 2023, sendo 54 por ano.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao nobre parlamentar, que tão bem representa nossa cidade e todo o Estado junto ao Congresso Nacional, ficando na esperança de contemplar o Município rondonense entre as 216 escolas a serem instaladas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de agosto de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em	24/08/20
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Ofício N° 0203/2020

Data: 27 de julho de 2020

Ref.: pedido para que o Município formule proposta de implantação de uma Escola Cívico-Militar, encaminhando-a ao Deputado Federal José Carlos Schiavinatto

Senhor Prefeito,

Na última semana, o Deputado Federal José Carlos Schiavinatto, através da sua equipe de gabinete, encaminhou a informação de que o Governo Federal está selecionando Municípios que desejam aderir ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, informação já repassada para Vossa Excelência na última semana, de forma extraoficial.

Inicialmente, cumpre ressaltar que referido Programa é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país, até 2023, sendo 54 por ano.

O modelo a ser implementado pelo Ministério da Educação tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Os militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

Ao Sr.

MARCIO ANDREI RAUBER

M.D. Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon/PR

Nesta



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Participarão da iniciativa militares da reserva das Forças Armadas, que serão chamados pelo Ministério da Defesa. Policiais e Bombeiros militares poderão atuar, caso seja assim definido pelos governos estaduais e do Distrito Federal.

O público-alvo são alunos, gestores, professores, profissionais da educação, militares e a comunidade escolar das escolas públicas de ensino regular, nas etapas Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio, que adotarem o modelo do Ministério da Educação.

De qualquer forma, para aderir ao programa, é necessário que o Município manifeste interesse, inclusive informando qual unidade escolar já instalada poderia ser utilizada, desde que a mesma ofereça as etapas Ensino Fundamental II e/ou Médio e, preferencialmente, atenda de 500 a 1000 alunos nos dois turnos; ou que a Escola possua a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo.

Obviamente, haverá muitos Municípios tentando participar do programa, já que o número de unidades a serem instaladas é relativamente baixo. Desta forma, é fundamental agilizar os trâmites para encaminhar a manifestação de Vossa Excelência ao nobre parlamentar federal, que já colocou-se à disposição para auxiliar no trâmite e aprovação deste importante projeto.

Em tempo, informo ainda que já comuniquei a Secretária Municipal de Educação sobre a possibilidade de participação do Município de Marechal Cândido Rondon neste importante Programa do Governo Federal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense, já que no último pleito eleitoral a mesma manifestou inegável apoio ao Presidente Jair Bolsonaro, onde obteve esmagadora maioria dos votos.

Por fim, na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara Municipal, coloco-me à disposição para colaborar e auxiliar em tudo que for possível e necessário para que este sonho de ter uma Escola Cívico-Militar se torne realidade já no próximo ano.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Presidente